

## **REQUERIMENTO Nº. 10/2021.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS E DIGNOS PARES.**

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja concedido maior flexibilização ao texto do inciso IV do art. 119 do Regimento Interno, para admitir o recebimento de proposições até 01 (uma) hora antes da reunião. Não seria o caso de ouvir o Plenário ou até mesmo disponibilizar para os Vereadores a assinatura digital?

Isto viria beneficiar notadamente os vereadores dos Distritos, que chegam à Sede do Município pouco antes da reunião, sem contar que esta tolerância era admitida por todos os Presidentes que a antecederam nesta Casa.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 03 março de 2021.

---

**Vereador João Quintão de Freitas**